

Edital

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA, Presidente da Câmara Municipal do Barreiro faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1; 10º, nº 2 e 113º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- António José Martins Seguro
- André Claro Amaral Ventura

Barreiro, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)